

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1318/2024**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento a Adilson Borges Cardoso, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes

Extrato de Despacho – Da S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação,

De 26 de julho de 2024

Adilson Borges Cardoso, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, regularizada sua Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 05 de maio de 2024, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 4 de setembro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*